

DECRETO Nº 28.421/2015

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 132.400,46 (Cento e Trinta e Dois Mil Quatrocentos Reais e Quarenta e Seis Centavos)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.814/2014, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, valor de R\$ 132.400,46 (cento e trinta e dois mil quatrocentos reais e quarenta e seis centavos), conforme especificado neste decreto.

ORGÃO: 06-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 -CONTROLADORIA GERAL - CGM
FUNCIONAL: 04.124.0002.2005 -Coordenação das Atividades de Controle
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 22.400,46

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190940000	0030	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.400,46

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL
FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 -Serviços de Coordenação e Planejamento
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 110.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0051	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
3190940000	0051	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 06-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 -CONTROLADORIA GERAL - CGM

FUNCIONAL: 04.124.0002.2005 -Coordenação das Atividades de Controle

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 22.400,46

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0031	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.400,46

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 -Serviços de Coordenação e Planejamento

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 110.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0052	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de abril de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal